



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 164/2024**

Processo Número: **7204/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 13:44:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003400390036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina Vereador Nelson Anibal de Luiz, Nelsão o viaduto localizado no km 174+950 da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP 342), no município de Mogi Guaçu.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar-se Vereador Nelson Anibal de Luiz, "Nelsão", o Viaduto localizado no Km 174+950, da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP 342), no Município de Mogi Guaçu.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa denominar "Vereador Nelson Anibal de Luiz" "Nelsão", o Viaduto localizado no Km 174+950, Pistas Leste e Oeste da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP 342), no Município de Mogi Guaçu.

Nosso homenageado nasceu aos 13 de setembro de 1953. Natural de Santo Antônio de Posse veio para Mogi Guaçu com sua família em 1958.

Filho de Mario de Luiz e de Luiza Spite de Luiz, desde muito cedo ingressou no mercado de trabalho, primeiramente como engraxate, após as aulas.

Aos 9 anos foi trabalhar em uma mercearia de Secos e Molhados, com seu tio Orlando de Luiz, onde permaneceu por 13 anos. Trabalhou, também, com a Senhora Alice Cucchi, como vendedor de cereais.

No ano de 1978 entrou no ramo de micro empresário, com uma pequena mercearia, onde permaneceu até 2013, a frente do Supermercado Santo Antônio.

Em 2019, inaugurou um restaurante na zona Rural de Mogi Guaçu, onde junto com sua família permaneceu até o seu falecimento.

Nelsão, como era carinhosamente conhecido, ingressou na política ingressou na década de 1990, e ocupou cargos importantes sempre trabalhando para uma cidade melhor para os municípios.

Foi eleito como suplente de vereador, na 11ª sessão legislativa (1993 a 1996) assumindo mandato por algumas vezes.

No ano de 1997, foi eleito vereador.

Na 13ª sessão legislativa (2001-2004) foi eleito suplente de vereador, assumindo o mandato por algumas vezes.

Em 2009, foi convidado para assumir o cargo de Secretário de Governo na gestão de ex-prefeito Dr. Paulo Eduardo de Barros, de 2009 a 2012.

Nelson Anibal de Luiz era casado com Sueli Cola de Luiz e deixa a filha Fernanda.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição que se destina a prestar justa homenagem ao Ex- Vereador de Mogi Guaçu Nelson Anibal de Luiz.





Sala das Sessões, em

**Barros Munhoz - PSDB**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Barros Munhoz** em **26/03/2024 13:39**

Checksum: **428FDE02B54B5983D25B4BA737237A2B581D1AE6A375A32B358C48F117361AF4**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.